

DIA DOS NAMORADOS CATUAÍ PALLADIUM

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO "COMPRE E GANHE" DIA DOS NAMORADOS 2021



REGULAMENTO DA PROMOÇÃO "COMPRE E GANHE" DIA DOS NAMORADOS 2021 – 1 (UM) DUO DE TAÇAS/COPOS, SEM LIMITE DE ESTOQUE, nos termos da SEI nº 11/2018/COGPS/SUFIL/Secretaria de Acompanhamento Fiscal, Energia e Loteria – SEFEL/MF, de 02/10/2018.

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: ASSOCIACAO PARA O FUNDO DE PROMOCAO DO CATUAÍ PALLADIUM SHOPPING CENTER - FOZ DO IGUAÇU

Endereço: AVENIDA DAS CATARATAS, 3570 Bairro: VILA YOLANDA

Município: FOZ DO IGUAÇU UF: PR CEP:85853-000

CNPJ/MF nº: 26.664.973/0001-19

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Vale-Brinde

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Foz do Iguaçu/PR

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

02/06/2021 a 09/06/2021

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

02/06/2021 a 09/06/2021

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1 - A PROMOÇÃO "COMPRE E GANHE" DIA DOS NAMORADOS 2021 – 1 (UM) DUO DE TAÇAS/COPOS, a ser realizada no Catuaí Palladium Shopping Center, Foz do Iguaçu/PR, é uma promoção de Distribuição Gratuita de Prêmios a Título de Propaganda, na modalidade Vale-brinde, e está em conformidade com a Lei Federal nº 5.768/71, o Decreto Federal nº 70.951/72, a Portaria nº 41/08 do Ministério da Fazenda e com a Nota Informativa SEI nº 11/2018/COGPS/SUFIL/Secretaria de Acompanhamento Fiscal, Energia e Loteria – SEFEL/MF, de 02/10/2018 (COMPROU-GANHOU SEM LIMITE DE ESTOQUE DE BRINDE).

6.2 - QUEM PODE PARTICIPAR:

A promoção é aberta a somente a pessoa física, com idade a partir de 18 (dezoito) anos, ou emancipada, capaz de praticar validamente atos da vida civil, residente e domiciliada no território nacional interessada em participar, validamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou DNI (Argentino) ou CIC (Paraguaio) ou outro documento de estrangeiro e que cumpra o disposto no presente regulamento, no período compreendido entre às 11h de 02/06/2021 até às 22h de 09/06/2021.

6.3 - NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA PROMOÇÃO:

São impedidos de participar desta promoção, os menores e demais pessoas consideradas incapazes pela legislação brasileira, os proprietários e funcionários das lojas, espaços comerciais e quiosques do Catuaí Palladium Shopping Center, as pessoas jurídicas, os sócios, acionistas e funcionários da Tacla Investimento de Bens Ltda., Alvear SPE 2 S/A, Alvear participações 1 S/S Ltda., Associação Para o Fundo de Promoção do Catuaí Palladium – Foz do Iguaçu, Condomínio Catuaí Palladium Shopping Center Foz do Iguaçu, da Palladium Foz Administradora de Shopping Centers Ltda., da Associação dos Lojistas do Catuaí Palladium Foz, das empresas terceirizadas que prestam serviços ao Catuaí Palladium Foz e, ainda de quaisquer empresas diretamente envolvidas com esta promoção e seus respectivos funcionários. Aqueles que infringirem o

DIA DOS NAMORADOS CATUAÍ PALLADIUM

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO "COMPRA E GANHE" DIA DOS NAMORADOS 2021



aqui disposto poderão ser acionados, judicial ou extrajudicialmente, pelo promotor da promoção.

6.3.1 - Também não terá validade para participar desta promoção as notas e/ou cupons fiscais emitidos pelas lojas e/ou quiosques constantes na LISTAGEM DE LOJAS NÃO PARTICIPANTES disponível no Balcão de Atendimento da promoção.

6.3.2 - A verificação dos impedidos de participar será feita pela promotora durante a realização da promoção.

6.4 - COMO PARTICIPAR:

6.4.1 - Para participar e ganhar 1 (UM) DUO DE TAÇAS/COPOS, basta realizar compras no valor igual ou superior a R\$ 500,00 (quinhentos reais) em qualquer uma das lojas e quiosques participantes localizados no Catuaí Palladium Shopping Center, Foz do Iguaçu/PR, dentro do período de participação da promoção, e utilizar os Aplicativos PODI e PRIZOR, amplamente divulgados nas peças de comunicação da campanha, onde deverá se cadastrar, realizar a leitura das notas fiscais e escolher o brinde. Também é possível participar da promoção acessando o site do Shopping (www.catuaipalladium.com.br) e seguindo os procedimentos solicitados de cadastro e leitura de notas fiscais.

6.4.2 - Em caso de estrangeiros, é necessário realizar a participação, desde o cadastro até a validação das notas fiscais e escolha do brinde, presencialmente no Balcão de Atendimento da promoção.

6.4.3 - Para participar da presente promoção, os interessados deverão ler e aceitar todos os termos deste Regulamento, estando cientes que, ao realizar o seu cadastro, aderem aos referidos termos.

6.4.3.1 - O interessado em participar da promoção que não concordar e não aderir aos termos e condições estabelecidos neste Regulamento, não deverá participar da presente promoção.

6.5 - O interessado em participar da promoção, desde que possua inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, poderá optar por participar dela através das seguintes opções de cadastro, à escolha do participante: por meio dos Aplicativos PODI ou PRIZOR, ou pelo WEBSITE do Shopping, desde que observadas as condições abaixo descritas. Os estrangeiros poderão participar conforme citado no item 6.4.2.

6.5.1 - **PARTICIPAÇÃO NO BALCÃO DE ATENDIMENTO:** Localizado no piso L1 do Catuaí Palladium, Foz do Iguaçu/PR, no período de promoção, nos horários estabelecidos no presente regulamento exclusivamente para realizar a retirada do brinde, enquanto o cadastro e a leitura das notas fiscais deve ser realizada pelo cliente por meio dos Aplicativos PODI ou PRIZOR, ou pelo WEBSITE do Shopping.

6.6. PARTICIPAÇÃO POR APLICATIVO PODI, PRIZOR OU PELO WEBSITE:

6.6.1 - O interessado em participar da promoção deverá fazer o seu cadastro pessoal pelo aplicativo PODI e realizar tanto o cadastro pessoal como o cadastro de seus comprovantes fiscais de compras por meio do aplicativo PRIZOR, disponíveis gratuitamente para smartphones e tablets com sistema Android igual ou superior a KitKat 4.4.4.4 ou IOS igual ou superior a 11, assim como pelo hotsite www.catuaipalladium.com.br, durante o período da presente promoção.

6.6.1.1 - Os consumidores estrangeiros deverão se cadastrar no Balcão de Atendimento da promoção, localizado no Piso L1 do Catuaí Palladium Shopping Center, que funcionará todos os dias das 11h às 22h. Em caso de alteração no horário de funcionamento do Shopping, o Balcão de Atendimento funcionará de acordo com o novo horário de funcionamento estabelecido o que será divulgado no próprio local e/ou nas mídias sociais do shopping.

DIA DOS NAMORADOS CATUAÍ PALLADIUM

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO "COMPRA E GANHE" DIA DOS NAMORADOS 2021



6.6.2 - O acesso à internet é necessário para realização da participação na promoção, pelos meios descritos no subitem 6.6.1 supra, e sua qualidade pode variar de acordo com a modalidade e tipo de conexão, do aparelho utilizado para acessar a internet e da disponibilidade momentânea da rede. A Promotora não se responsabiliza por eventual impossibilidade de acesso para participação via internet, incluindo, mas não se limitando a um dos motivos aqui descritos.

6.6.3 - Finalizado o cadastro pelos Aplicativos PODI e/ou PRIZOR ou Website do Shopping, o participante deverá enviar/fazer o upload das fotos dos comprovantes fiscais de compras realizadas no período da promoção, aguardando seu completo envio e confirmação.

6.6.4 - Os arquivos dos comprovantes fiscais de compras deverão estar legíveis, sem rasuras e/ou erros, de modo a permitir a verificação de todos os dados contidos, em especial do seu emissor, data de emissão, descrição dos produtos adquiridos e valor, sob pena de invalidação deles.

6.6.5 - Após o envio dos comprovantes fiscais de compras, o participante deverá, obrigatoriamente, comparecer ao Balcão de Atendimento, para retirar o seu brinde, respeitando os horários de funcionamento do referido Balcão, conforme já informado neste regulamento.

6.6.6 – O cadastro feito via Aplicativos PODI e/ou PRIZOR ou Website do Shopping, não garante a retirada do brinde, sendo estes considerados “pré-cadastros”. A validação da retirada do brinde é executada por meio presencial, no Balcão de Atendimento, dentro do prazo estipulado de validade da campanha (de 02/06/21 até 09/06/21), conforme estabelecido no presente regulamento. Após o período de participação da campanha, não será aceito como forma de participação pré-cadastros realizados por meios digitais, mesmo que este pré-cadastro tenha sido realizado durante o período de participação, tendo em vista que as retiradas dos brindes apenas podem ser realizadas até o dia 09/06/21.

6.7 – INDEPENDENTEMENTE DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO ESCOLHIDA:

6.7.1 - O participante no momento de cadastramento deverá efetuar o cadastro dos comprovantes fiscais de compras originais, emitidos no período da promoção, sendo que os arquivos dos comprovantes fiscais de compras deverão estar legíveis, sem rasuras e/ou erros, de modo a permitir a verificação de todos os dados contidos, em especial do seu emissor, data de emissão, descrição dos produtos adquiridos e valor, sob pena de invalidação deles.

6.7.2 – O participante deverá, no momento do cadastramento pessoal, informar os seus dados cadastrais válidos e atualizados (nome e endereço completos, data de nascimento (obrigatório), número do CPF (obrigatório) ou DNI (Argentino) ou CIC (Paraguaio) ou outro documento de estrangeiro, telefones (com DDD) e e-mail, se houver. O(s) cupom(ns) fiscal(is) apresentado(s) não podem conter o CPF de outra pessoa, senão aquela que o(s) está apresentando.

6.7.3 - Após validação do cadastro pessoal e do(s) comprovante(s) fiscal(is), o participante deverá comparecer no Balcão de Atendimento da promoção, para a retirada do brinde.

6.7.4 - Para a retirada do brinde o participante deverá apresentar obrigatoriamente documento pessoal de identificação com foto.

6.7.5 - Não será permitido que terceiros efetuem o cadastro, tampouco a troca pelo brinde, em nome do participante da promoção, mesmo que este representante apresente os documentos originais do titular.

6.7.6 - As trocas ocorrerão durante todo o período da promoção indicado neste Regulamento, nos horários de funcionamento do Balcão de Atendimento.

DIA DOS NAMORADOS CATUAÍ PALLADIUM

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO "COMPRA E GANHE" DIA DOS NAMORADOS 2021



6.7.7 - Independentemente do meio de pagamento utilizado e do valor gasto durante toda a promoção, desde que, em moeda corrente nacional, cada participante terá direito de receber apenas 1 (UM) DUO DE TAÇAS/COPOS, sendo o controle efetuado por meio do CPF (brasileiro) ou DNI (Argentino) ou CIC (Paraguaio) ou outro documento de estrangeiro cadastrado.

6.7.8 – Para fins de participação, as vias originais dos comprovantes fiscais de compras deverão ser cadastradas uma única vez, sendo certo que somente serão válidos os cupons de participação emitidos pelas lojas, quiosques e restaurantes do Catuaí Palladium Shopping Center, Foz do Iguaçu/PR, que preencham as condições básicas da promoção e que possibilitem a verificação de sua autenticidade.

6.7.9 - Os comprovantes fiscais de compras, com valores inferiores a R\$ 500,00 (quinhentos reais) poderão ser somados até completarem a quantia necessária para ser trocada por um brinde. Após troca pelo brinde, eventual saldo remanescente será desconsiderado para fins da presente promoção. Não é possível somar compras de notas e cupons fiscais com CPF's distintos.

6.7.10 - O saldo remanescente, não poderá, em hipótese alguma, ser transferido e/ou dividido com outro participante, independentemente do grau de parentesco e/ou amizade. Não será admitida, também, por força de legislação fiscal, "divisão de valores de notas fiscais" entre participantes no ato da compra.

6.7.11 - Somente serão válidos os comprovantes fiscais de compras emitidos por lojas/quiosques/restaurantes aderentes à promoção, relacionadas na listagem anexa a este Regulamento, situadas no Catuaí Palladium Shopping Center, Foz do Iguaçu/PR, com data de emissão dentro do período de participação da promoção. Com relação as compras realizadas na Zona Franca/ DUTY FREE, serão válidos para participar desta promoção apenas os comprovantes de compras realizadas em moeda corrente nacional.

6.7.12 - Não serão considerados válidos, para fins de participação nessa promoção comprovantes fiscais de compras emitidos por lojas ou quiosques não participantes da presente promoção, ilegível(is), rasurado(s) ou que tenham qualquer tipo de modificação; comprovantes fiscais de compras relativos à aquisição dos serviços bancários, jogos eletrônicos, câmbio, lotérica, clínicas de exames laboratoriais e diagnósticos por imagem, médicas e odontológicas; comprovantes fiscais de compras emitidas em nome de pessoa jurídica; comprovantes de cinemas e de ingressos de shows, espetáculos, etc, comprovantes isolados de pagamentos com cartão de crédito e/ou débito ou extrato bancário comprovando o débito, devendo sempre ser apresentada a respectiva nota fiscal ou cupom fiscal original referente à compra realizada; comprovantes fiscais de compra realizadas via internet ou telefone, ainda que haja loja física no Shopping, onde as compras efetuadas possam ser, eventualmente, retiradas; comprovantes fiscais de compras referentes a compras de produtos vedados pelo Art. 10 do Decreto 70951/72, sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

6.7.13 - Para fins do subitem anterior, não serão computadas para troca por brinde, as notas de compras de medicamentos, bem como de fórmulas infantis para lactentes; fórmula de nutrientes apresentada ou indicada para recém-nascido de alto risco; mamadeiras, bicos, chupetas e protetores de mamilo (Artigo 4º da Lei nº 11.265/06, e nas Resoluções da Anvisa RDC nº 221 e 222, de 05/08/2002), realizadas em farmácias e drogarias, entretanto, serão consideradas válidas as compras referentes a produtos como: artigos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria. Da mesma forma, com relação aos restaurantes, supermercados e quiosques, também não serão considerados válidos para participar as bebidas alcoólicas, independentemente do seu teor alcoólico, fumígenos e seus derivados, sendo somente considerados os valores referentes aos demais produtos que não forem proibidos pelo artigo 10, do Decreto nº 70.951/72.

DIA DOS NAMORADOS CATUAÍ PALLADIUM

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO "COMPRA E GANHE" DIA DOS NAMORADOS 2021



6.7.14 - Os comprovantes fiscais de compras emitidos antes e/ou depois do período de realização desta promoção serão desconsiderados para efeitos de troca.

6.7.15 - No que se refere às lojas e quiosques do Catuaí Palladium Shopping Center, Foz do Iguaçu/PR, participantes da promoção, que por razões tributárias, são desobrigados de emitir nota fiscal ou cuja nota fiscal é entregue somente após ao pagamento do produto, a Promotora se reserva o direito de apreciar cada caso, com base no tipo de comprovante de compra a ser apresentado pelo participante no posto de trocas, para que este possa ter direito ao(s) brinde da participação na promoção, cabendo à Promotora a decisão final.

6.7.16 - Visando garantir a idoneidade da promoção, no caso de apresentação de mais de 03 (três) notas/cupons fiscais e/ou comprovantes emitidos com a mesma data para a mesma pessoa, pela mesma loja/quiosque, ou mais de 3 (três) notas/cupons fiscais e/ou comprovantes emitidos de fast-foods ou restaurante, com a mesma data e com numeração sequenciada ou não, independentemente do valor da emissão desses comprovantes, a Promotora se reserva o direito de consultar o estabelecimento emissor, bem como a Administração do Catuaí Palladium Shopping Center, Foz do Iguaçu/PR, antes de efetuar a troca nas condições acima e em outras que venha a julgar necessárias, que ficará pendente até a validação da Promotora e/ou da referida Administração.

6.7.17 - Ficam os participantes, cientes, desde já, que não poderão utilizar de meios escusos para adquirir as notas ou cupons fiscais para participar desta promoção e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, que é a compra de produtos/serviços nas lojas/quiosques deste Shopping, participantes da promoção, situações essas que quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da inscrição do participante, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela Promotora em face do infrator.

6.7.18 - A Promotora se reserva o direito de solicitar ao participante o comprovante original de compras para verificação, a seu critério, a qualquer tempo, caso o mesmo esteja ilegível, com rasuras ou não atenda ao Regulamento da presente promoção, sob pena de invalidação.

6.7.19 - A Promotora se reserva o direito de desclassificar qualquer participante que julgue estar manipulando a operação desta Promoção ou violando os termos e condições deste Regulamento. Tais ocorrências, quando identificadas, serão amparadas por meio de provas, relatórios técnicos aptos a comprovar os indícios e/ou fraudes identificadas, os quais poderão ser submetidos às autoridades competentes, sendo mantidos sob sigilo pela Promotora.

6.7.20 - Considerando que o cadastro na promoção será informatizado, no caso de uma falha operacional de sistema por motivos de força maior, o procedimento de cadastro poderá ficar suspenso por curto período, sendo certo que nesta hipótese, a Promotora tomará as medidas necessárias para solucionar e retomar o sistema o mais rápido possível, nesta situação o interessado em participar da promoção deverá aguardar até o retorno do referido sistema e/ou conserto da impressora, permanecendo inalteradas todas as regras e condições de validade de participação nesta promoção.

6.7.21 - É certo, portanto, que somente serão armazenados os dados para fins de participação a partir do momento em que o participante receber a mensagem de confirmação e conclusão do seu cadastro.

DIA DOS NAMORADOS CATUAÍ PALLADIUM

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO "COMPRA E GANHE" DIA DOS NAMORADOS 2021



6.7.22 - Para efeito de atendimento no Balcão de Atendimento e retirada brinde será considerado válido o horário dos *tablets* de tal Balcão.

6.7.23 - A troca dos comprovantes por 1 (UM) DUO DE TAÇAS/COPOS, deverá ser realizada, aos brasileiros, obrigatoriamente, nos Aplicativos PODI e/ou PRIZOR ou Website do Shopping, amplamente divulgados nas peças de comunicação visual da campanha ou ainda, em caso de estrangeiros, cadastro pessoalmente no Balcão de Atendimento da promoção localizado no Piso L1 do Catuaí Palladium Shopping Center, Foz do Iguaçu/PR

6.7.24 - Caso quaisquer comprovantes fiscais de compras cadastrados não sejam aceitos pelo sistema da promoção, o participante deverá, obrigatoriamente, dirigir-se a um dos atendentes do Balcão de Atendimento, para saber o motivo da recusa.

6.7.25 - Os participantes desta promoção deverão guardar todos os comprovantes fiscais de compras originais cadastrados nesta promoção para apresentar a Promotora, caso seja solicitado, sob pena de desclassificação.

6.7.26 - Para concluir seu cadastro e poder retirar o brinde, nos moldes descritos na cláusula 11 abaixo, ainda, será requerido ao interessado em participar que aceite os termos do presente Regulamento, de forma que para participar autorize expressamente, de forma livre, informada e inequívoca, a (i) utilizar os seus dados pessoais (CPF ou documento de estrangeiro equivalente, data de nascimento, nome completo, gênero, e-mail, estado civil, profissão, endereço completo com CEP e telefone ou celular de contato) para que a Promotora possa: usá-los para executar esta promoção, mediante formação de banco de dados, visando analisar as participações havidas nesta promoção; controle da distribuição dos brindes; compartilhamento com empresas contratadas pelo Shopping para executar a promoção; envio de informativos sobre sua participação e/ou contemplação nesta promoção, via e-mail, SMS ou WhatsApp; (ii) mantê-los no banco de dados do Shopping, com a finalidade específica de facilitar seu cadastro em promoções futuras a serem realizadas pelo Shopping; e (iii) enviar-lhe pesquisas de satisfação, divulgação de produtos e serviços oferecidos pelo Shopping, ações promocionais futuras e para a divulgação de ofertas, produtos, serviços e/ou recomendações personalizadas, de forma personalizada ou não, via e-mail, SMS, telefone e/ou WhatsApp.

6.7.26.1 - A ausência do aceite aos termos deste Regulamento resultará na impossibilidade da efetivação da participação do interessado em participar na presente Promoção e no consequente recebimento do brinde da presente promoção. Assim, o não preenchimento de qualquer campo obrigatório impedirá a conclusão do cadastro e, conseqüentemente, implicará o impedimento da participação na promoção.

6.27 - No último dia de participação, dia 09/06/2021, serão atendidos apenas os participantes que entrarem na fila do Balcão de Atendimento até às 21h, ocasião em que a fila será encerrada. As pessoas que não tiverem entrado na fila até este horário não serão atendidas, mesmo que ainda haja atendimento no Balcão de Trocas.

7 - BRINDES:

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/06/2021 11:00 a 09/06/2021 22:00

CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

9.1 - Em caso de fraude comprovada e/ou participação por meio da obtenção de vantagem/benefício de forma ilícita ou de descumprimento de quaisquer das regras de participação, constantes neste regulamento, o participante será excluído desta promoção e não terá direito ao brinde.

DIA DOS NAMORADOS CATUAÍ PALLADIUM

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO "COMPRA E GANHE" DIA DOS NAMORADOS 2021



10 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

10.1 - Os brindes serão entregues aos ganhadores de forma instantânea, após a efetivação do cadastro e validação das notas e/ou cupons fiscais, no Balcão de Atendimento localizado no interior do Catuaí Palladium Shopping Center, Foz do Iguaçu/PR, sem nenhum ônus.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 - TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E AUTORIZAÇÕES:

11.2 - Ao se cadastrar nesta promoção, o participante aceita os termos do presente Regulamento, bem como, autoriza o uso dos seus dados pessoais na forma descrita no subitem 6.7.26 deste Regulamento.

11.3 - A Promotora, assume, neste momento, o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo a confidencialidade sobre tais informações, nos termos legais e através de meios técnicos razoáveis, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei, no presente Regulamento e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão compartilhados ou cedidos com terceiros a qualquer título.

11.4 - Desta forma, os dados serão compartilhados apenas com as empresas contratadas pela Promotora, tais como: empresas responsáveis pelo sistema de bancos de dados, pela contabilidade, pela auditoria, pela assessoria jurídica, todas com a finalidade exclusiva de executar e operacionalizar a presente promoção. Tais empresas, na mesma condição da Promotora, também assumem o dever e o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados e manter a confidencialidade sobre tais informações, nos termos legais e através de meios técnicos razoáveis.

11.5 - Internamente, os dados dos participantes serão acessados somente por colaboradores da Promotora devidamente autorizados, respeitado os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), sempre com o fim de execução e operacionalização desta promoção, além de compromisso de confidencialidade e preservação de privacidade, em conformidade com este Regulamento.

11.6 - Os dados pessoais coletados para esta promoção ficarão armazenados para fins operacionais, por todo o prazo prescricional aplicável para fim de cumprimento de eventuais obrigações legais envolvendo a promoção, nos termos da legislação aplicável. Nenhum documento, informação e/ou dado pessoal será divulgado e/ou compartilhado em nenhuma hipótese, exceto os casos acima previstos e/ou mediante ordem judicial ou por determinação legal ou regulatória.

11.7 - As obrigações de confidencialidade acima previstas não se aplicam às informações disponibilizadas que: (i) forem de domínio público à época em que tiverem sido reveladas; (ii) passarem a ser de domínio público após a sua revelação, sem que a divulgação seja efetuada em violação ao disposto neste Regulamento; (iii) devam ser reveladas em razão de ordem emitida por órgão administrativo ou judiciário com jurisdição sobre uma das partes.

11.8 - Em conformidade com as diretrizes legais aplicáveis e ressalvada a necessidade de manutenção de dados para fins de cumprimento de obrigação legal (vide subitem 11.6 acima), a Promotora possibilitará aos participantes que revoguem a autorização para o uso de seus dados, para fins de execução desta promoção, concedida nos termos do subitem 6.7.26 deste Regulamento, bastando que solicitem pelo e-mail dados@catuaipalladium.com.br a cessação do envio de mensagens com os fins específicos descritos neste Regulamento.

11.9 - No que se refere à manutenção de dados pessoais no banco de dados para fins de facilitar cadastros

DIA DOS NAMORADOS CATUAÍ PALLADIUM

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO "COMPRA E GANHE" DIA DOS NAMORADOS 2021



em futuras promoções, o participante poderá revogar, excluir ou alterar esta autorização, encaminhando e-mail de solicitação de exclusão para dados@catuaipalladium.com.br, sendo que a Promotora terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para apresentar resposta formal à solicitação encaminhada pelo participante, com o devido comprovante de exclusão, alteração ou revogação, se for o caso. Da mesma maneira, os participantes poderão revogar a autorização para recebimento de e-mails marketing, SMS, contato via telefone e/ou WhatsApp de informações sobre promoções em geral e/ou ofertas de serviços da Promotora, do shopping e lojas aderentes, remetendo solicitação para dados@catuaipalladium.com.br ou, ainda, no caso de e-mail marketing, assinalando a opção "cancelar recebimento" ou similar, que será disponibilizada na parte inferior de todas as mensagens que lhe forem encaminhadas.

11.10 - Ainda, a Promotora permitirá que os participantes atualizem seus dados cadastrais antes da retirada do brinde, como endereço, telefone e/ou e-mail ou corrija algum dado cadastral, bastando remeter solicitação para dados@catuaipalladium.com.br (importa destacar que será permitida a mera correção de dados e não a troca de dados de uma pessoa para outra).

11.11 - Ao término da promoção, os dados pessoais de todos os participantes serão mantidos no banco de dados da Promotora pelo prazo de 03 (três) anos, ou até que haja o cancelamento, de forma expressa, das autorizações de manutenção dos dados previstos no item 6.7.26 deste Regulamento, considerando o fato que ocorrer primeiro, sem prejuízo do disposto nos subitens

11.6 acima e 11.12 abaixo.

11.12 - A Promotora, para fins de cumprimento legal e/ou defesa em eventual processo administrativo e/ou judicial, manterá, obrigatoriamente, em sua base de dados, os dados pessoais: (i) dos participantes contemplados: pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término da promoção ou por eventual prazo maior, caso necessário segundo a legislação; e (ii) dos demais participantes inclusive daqueles que cancelaram a autorização para participar desta promoção: até o recebimento, pela Promotora, do ofício de homologação da prestação de contas a ser realizada perante a SECAP/ME, no prazo legal. Findos os prazos ora estipulados, os dados poderão ser deletados.

11.13 - O ganhador da promoção autoriza, desde já, como consequência da conquista do seu prêmio, a utilização gratuita, pela Promotora, de seus direitos de imagem (incluindo seu nome, imagem e som de voz), em qualquer um dos meios de divulgação escolhidos pela Promotora, para divulgação desta promoção pelo período de 01 (um) ano, contados da data da apuração do ganhador.

11.14 - DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA:

A divulgação desta campanha será feita por meio de ponto de venda, televisão, painéis LED, outdoors, jornais, site www.catuaipalladium.com.br e web em geral.

11.15 - OUTRAS DISPOSIÇÕES:

11.15.1 - A distribuição dos brindes é gratuita, não cabendo nenhum ônus para os ganhadores.

11.15.2 - O brinde não poderá ser adquirido de maneira isolada no Balcão de Atendimento desta promoção, mas, somente mediante cadastro e troca dos cupons/notas fiscais.

11.15.3 - Ao receber o brinde no Balcão de Atendimento, caberá ao participante verificar, no ato, se este encontra-se em perfeitas condições. Caso forem constatadas quaisquer irregularidades, o participante deverá solicitar ao atendente, a troca imediata por outro em perfeitas condições.

11.15.4 - A partir da efetivação da entrega de 1 (UM) DUO DE TAÇAS/COPOS cessará a responsabilidade do Shopping em relação ao participante, com a conclusão do processo de troca, no respectivo Balcão de

DIA DOS NAMORADOS CATUAÍ PALLADIUM

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO "COMPRE E GANHE" DIA DOS NAMORADOS 2021



Atendimento.

11.15.5 - O participante da promoção, fica, desde já, ciente, que depois da escolha de 1 (UM) DUO DE TAÇAS/COPOS, com o encerramento do processo de troca, não poderá, em hipótese alguma, solicitar a troca do brinde optado por outro.

11.15.6 - Todas as empresas aderentes a esta promoção são pessoas jurídicas que exercem atividade comercial, conforme disposto no parágrafo 1º, do artigo 1º da Lei nº 5.768/71.

11.15.7 - As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes, não previstas neste Regulamento, serão julgadas por uma Comissão composta por membros representantes das Promotoras. Reclamações fundamentadas deverão ser dirigidas ao Procon regional. Fica desde já eleito o Foro do Promovente para solução de quaisquer questões referentes a esta promoção.

11.15.8 - O Regulamento completo desta promoção e a listagem das lojas e quiosques participantes estarão disponíveis no Balcão de Atendimento da PROMOÇÃO, localizado no Piso L1 do CATUAÍ PALLADIUM SHOPPING CENTER e no site www.catuaipalladium.com.br, sendo que a participação nesta promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os seus termos e condições e serve como declaração de que o participante não tem qualquer impedimento para aderir a essa promoção.

12 - TERMO DE RESPONSABILIDADE:

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro; É vedada a apuração por meio eletrônico;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SEFEL/MF;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Esta PROMOÇÃO está em conformidade com a SEI nº 11/2018/COGPS/SUFIL/Secretaria de Acompanhamento Fiscal, Energia e Loteria – SEFEL/MF, de 02/10/2018 (COMPROU-GANHOU SEM LIMITE DE ESTOQUE DE BRINDE”.